

## **ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil ou elétrica para a **prestação de serviços de Instalação de Iluminação dos Campos de Futebol nas Comunidades de Poções, Vera Cruz e no Distrito de Condado do Norte e Reforma da Iluminação do Estádio de Futebol Denizar Veloso Santos na sede do Município de São João da Ponte- MG**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto elétrico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167936/D, Chefe do Departamento de obras, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 085/2023 – Tomada de Preços nº: 009/2023, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais DOU, DOE, HOJE EM DIA, AMM, site oficial da Prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento apenas da empresa **TOPMAIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.779.727/0001-33, representado pelo Sr. Alexandre Oliveira dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 047.578.456-18, onde a mesma manifestou interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo a Proposta de Preços.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o representante da empresa acima qualificada apresentou cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e aos licitantes presentes, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação da citada empresa.

Na análise na documentação **TOPMAIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.779.727/0001-33, representado pelo Sr. Alexandre Oliveira dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 047.578.456-18, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade fiscal e trabalhista de acordo ao exigido no edital.

Sendo assim, todos os documentos apresentado pelo licitante foi conferido e validado via internet.

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** as documentações da empresa **TOPMAIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.779.727/0001-33, a ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa supracitada, participante desse certame, apresentou índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo os trabalhos, foi encaminhado ao Chefe do Departamento de obras, Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.1, 5.1.1., 5.2, 5.2.1., 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3, 5.2.2.4, 5.2.2.5 e 5.2.2.6 onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico **FAVORÁVEL** nº 010/2023 em anexo, referente a empresa **TOPMAIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.779.727/0001-33, verificando que a mesma apresentou documentação dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica, desta forma, opinando-se pela **HABILITAÇÃO** da citada **EMPRESA** para a próxima fase do certame.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa **TOPMAIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

40.779.727/0001-33, representado pelo Sr. Alexandre Oliveira dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 047.578.456-18.

O representante da empresa presente solicitou à comissão permanente de licitação, da viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Neste sentido, considerando que o representante da empresa presente, abriu mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura do envelope de proposta de preços.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 23 de novembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Franciele Dos Santos Oliveira**  
Membro (Secretário)

**Ana Carolina Antunes De Oliveira**  
Membro

**Hamilton Lopes da Silva**  
CRC sob o nº 118.486-0

**Alisson Gusmão Cordeiro**  
CREA 167936/D  
Chefe do Departamento de obras

**TOPMAIS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 40.779.727/0001-33  
Alexandre Oliveira dos Anjos  
CPF 047.578.456-18